

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO DIGITAL Nº: **80786510.20**

INTERESSADA: **RECICLADORA IRMÃO MOTO Ltda.**

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Rua Sebastião Constantino da Silva, nº. 25 – Ibura. (ZAC - Restritiva)

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. **Solicitação:** Viabilidade de Instalação para Recuperação de Sucatas de Alumínio, Materiais Metálicos. Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicas e Transporte de Produtos Perigosos (Bateria de Moto).

2. **Considerações:**
 - Atividades potencialmente geradoras de incomodo a vizinhança – APGI, por ruído, poluição atmosférica e exigência sanitária.
 - Trata-se de uma réplica ao processo indeferido, protocolo nº. 80647233.20, indeferido pela análise de localização, feita com base nas informações contidas no ESIG. Tendo em vista a solicitação do requerente o processo de viabilidade foi encaminhado o Núcleo de Topografia da DILURB, para atualização dos usos do entorno, atendendo assim a análise de localização.
 - Não foram identificados, no raio de 100 metros, a instalação de escolas, hospitais, clínicas e cemitérios, como também, não foram identificados posturas de fiscalização ou denúncia para a atividade.

3. **Conclusão:** Somos favoráveis à viabilidade de instalação, de acordo com o parecer técnico da Divisão de Articulação – DART/ SEMOC.

Recife, 23 de novembro de 2020.

Nome: Walter Longman

Entidade: Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH